



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ERRATA/ DESPACHO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024:** ONDE SE LER: VALOR GLOBAL: R\$ 420.350,00 (QUATROCENTOS VINTE MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 420.350,68 (QUATROCENTOS VINTE MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024.

Processo Administrativo nº: 041/2024.
Processo Licitatório nº: 002/2024.
Modalidade: Concorrência Pública.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços apresentada, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade **Concorrência Pública de nº 002/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, para pavimentação das ruas e avenidas das casas populares do distrito Serrado 100 (Cem), e das avenidas e ruas do Bairro Açude na Sede do Município de Nova Itarana – Ba, conforme o Contrato nº **951962/2023**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da CPL e Membros da Equipe de Apoio deste Município, nomeados através do Decreto de nº **406/2024**, de **11/01/2024**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, resolve homologar e convocar a presente empresa para a assinatura do Contrato, no prazo de 24 horas.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS 73 LTDA; com sede na Rua: São Paulo, Nº 74, Bairro: Centro, Maracás – Ba; CEP: 45.360-000.

Onde Se Ler: Valor Global: R\$ 420.350,00 (Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais).

Leia-Se: Valor Global: R\$ 420.350,68 (Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Nova Itarana - BA, 31 de julho de 2024

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.
E-mail: licitanovaitaranba@gmail.com.

www.novaitarana.ba.gov.br